

Concedido e homologado:
1 Agosto 2003
PEDRO ROSETA
Ministro da Cultura

Curvid,
à DRP

15-VJ-B


LUIS FERREIRA
PRESIDENTE

DS

29.06.03

Parecer

Assunto: Proposta de classificação do Colégio Dr. Correia Mateus, sito em Leiria.

Analisado o processo e tendo em conta o parecer da Direcção Regional, o Conselho Consultivo considera que o conjunto em causa, merecendo protecção específica, se inscreve na categoria de Imóvel de Interesse Municipal, pelo que à luz da Lei 159/99 deve o processo ser enviado à autarquia para os devidos efeitos.

O relator


Paulo Pereira

APROVADO EM REUNIÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO

7 / Maio / 2003
O PRESIDENTE,

